



PORTARIA Nº 017, DE 23 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
MARIA VERONICA PINHEIRO MATINHOS	8284	SEME	01/08/2018 a 30/07/2023	27/04/2026 a 26/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua - ES, 23 de abril de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal